

RAILDA RODRIGUES DE MORAIS

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

OITAVA TURMA

Ata da 22a.(vigésima segunda) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada no dia 17 de julho de 2019, com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos) e término às 11h30min (onze horas e 30 minutos).

Presidência: Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Juízes Convocados Antônio Carlos Rodrigues Filho e Carlos Roberto Barbosa.

Ausente, justificadamente, o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte

Secretária: Railda Rodrigues de Morais

Abertos os trabalhos do dia pela Exma. Desembargadora Presidente, em exercício, da 8a Turma, Dra. Ana Maria Amorim Rebouças, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta de Física 17/07/2019:

00092-2015-045-03-00-7 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de VALE S.A. 00399-2014-045-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido 00473-2014-045-03-00-5 RO

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

00483-2015-057-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA 00489-2014-045-03-00-8 RO

Deliberado em sessão (retirado de pauta) 00806-2005-109-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de YURI GERALDO COLARES COSTA 00910-2014-184-03-00-1 ROPS

Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido em parte

00935-2005-152-03-00-0 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de ADELSON JOSE GOCALVES 01147-2014-109-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de ANA CARLA DA SILVA e provido em parte 01233-2013-139-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de GRASIELI ARRUDAS OLIVEIRA e não provido

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte 01408-2014-186-03-00-0 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. 01505-2014-012-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ROBERT WILLIAM LUCIANO e provido em parte

02242-2014-001-03-00-1 RO

Deliberado em sessão (retirado de pauta) 02463-2013-017-03-00-4 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Processo 00935-2005-152-03-00-0 AP

Dr. Rodrigo Marquett Carvalho da Cruz pela reclamada/agravada.

Foram incluídos nesta Sessão de Julgamento 165 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico, os 27 processos da pauta de 8:31 foram retirados de pauta em razão da ausência justificada do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas; além destes, mais 23 processos foram adiados e 1 foi retirado de pauta.

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 17.07.2019 às 8h30min

RO-0011374-39.2016.5.03.0003

Dr. Wemerson Fernando Silva, pelo reclamante/recorrente

RO-0010373-71.2016.5.03.0018

Dr. Leúcio Leonardo, pela reclamante/recorrente

Dra. Alessandra Siqueira de Almeida Veras, pelo reclamado/recorrido

RORS-0010041-61.2019.5.03.0160

Dra. Ana Marcela Amaral, pela reclamada/recorrente

RORS-0011173-66.2018.5.03.0168

Dr. Alex Santana de Novais, pelo reclamante/recorrido

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 17.07.2019 às 8h32min

0010335-94.2016.5.03.0168

Dr. Bruno Eugênio Costa Gama, pelo reclamante/recorrente

RO-0010937-94.2018.5.03.0110

Dra. Maria Dulce Crisóstomo de Souza, pela reclamada/recorrida

RO-0011026-16.2018.5.03.0079

Dr. Hegel de Brito Bosen, pela reclamada/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 17.07.2019 às 8h33min

RO-0012171-53.2017.5.03.0173

Dra. Vanessa Dias Lemos, pelo reclamado/recorrente

RO-0012275-76.2017.5.03.0098

Dra. Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado, pelo reclamante/recorrente

RO-0010768-04.2018.5.03.0112

Dr. Rafael Andrade Pena, pelo reclamante/recorrente

RO-0010158-39.2019.5.03.0132

Dr. Elias Nejm Neto, pela reclamada/recorrida

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 17.07.2019 às 8h34min

AP-0000431-19.2014.5.03.0104

Dra. Vanessa Dias Lemos, pelo reclamado/agravante

RO-0011756-86.2017.5.03.0103

Dra. Vanessa Dias Lemos, pelo reclamado/recorrido

RO-0010134-47.2019.5.03.0023

Dr. Edson Antônio Fiuza Gouthier, pelo reclamante/recorrente

RO-0011797-12.2017.5.03.0052

Dra. Marcela Lopez Yamin, pelo reclamado/recorrente

A Exma. Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, manifestou-se: o Ministério Público do Trabalho não pode deixar de se congratular com a atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pela 5ª Vara do Trabalho de Betim, com as entidades sindicais, com as Defensorias Pública do Estado e da União pelo hercúleo trabalho desenvolvido por todas estas Instituições no valoroso acordo realizado pelo Ministério Público do Trabalho e a Vale diante da tragédia da Barragem de Brumadinho, conseguiram com este acordo restaurar a dignidade dos trabalhadores com as indenizações, que se revelaram as maiores do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho no Brasil, o acordo foi de cerca de um bilhão e setecentos mil reais, e se traduz em orgulho para a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, principalmente, nas pessoas dos Procuradores Geraldo Emediato, Márcio Amazonas, Luciana Coutinho, Elaine Nassif, Agostinho Vieito, Sônia Toledo, Ana Cláudia Nascimento e da Procuradora-Chefe Adriana Augusta Moura. Este acordo veio mostrar o trabalho conjunto da Justiça do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho, deste Tribunal Regional do Trabalho e das entidades sindicais, conseguimos todos, em pouco tempo, em menos de seis meses, realizar um acordo para restaurar a dignidade dos trabalhadores.

A Exma. Desembargadora Dra. Ana Maria Amorim Rebouças, Presidente da Turma, em exercício, também congratula-se com a Dra. Renata Lopes Vale, da 5ª Vara do Trabalho de Betim, com o orgulho do trabalho realizado, com o Ministério Público do Trabalho, todas as entidades envolvidas, o corpo jurídico da reclamada que

bem atuou para a consecução deste acordo, sabemos que a atividade do advogado nestes momentos faz a diferença, eu tenho certeza e sei também que teve atuação do corpo jurídico da Vale. Determino à Secretaria que espeça os officios.

O Exmo. Juiz Carlos Roberto Barbosa falou: somando-se às justas homenagens do Ministério Público do Trabalho, desejo estender as nossas homenagens e parabenizar o colega Dr. Ordenísio César dos Santos que examinou a cautelar neste caso e teve atuação direta na solução deste feito, encaminhou bem os autos, para, depois, uma feliz conclusão da Dra. Renata Lopes Vale, solicitou o encaminhamento ao Dr. Ordenísio César dos Santos de uma homenagem e a congratulação desta Turma pelo excelente trabalho por ele realizado.

Em seu nome pessoal e dos Advogados presentes, o Dr. Edson Antonio Fiúza Gouthier aderiu às manifestações, bem como aderiram os demais Magistrados e os Servidores presentes.

A Exma. Desembargadora Presidente, em exercício, da 8ª Turma, Dra. Ana Maria Amorim Rebouças, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Presidente, em exercício, da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Despacho

Despacho

Processo Nº AP-0011153-38.2016.5.03.0106

Relator	Antonio Carlos Rodrigues Filho
ARREMATANTE	RICHARD PIRES SIMOES DA ROCHA
ADVOGADO	RICHARD PIRES SIMOES DA ROCHA(OAB: 102778/MG)
AGRAVANTE	MARIA DONIZETTI ALVES MONTEIRO
ADVOGADO	WYLLEN JOSE FONTES(OAB: 64724/MG)
ADVOGADO	LUCIANO DUARTE DAL POZZOLO(OAB: 108113/MG)
AGRAVANTE	FRANCISCO MONTEIRO NETO
ADVOGADO	WYLLEN JOSE FONTES(OAB: 64724/MG)
ADVOGADO	LUCIANO DUARTE DAL POZZOLO(OAB: 108113/MG)
AGRAVADO	RENATO MARCOS LAPORTE
ADVOGADO	CAIO BENEVIDES PEDRA(OAB: 146738/MG)
ADVOGADO	FERNANDA CARDOSO RIBEIRO E SILVA(OAB: 153941/MG)
AGRAVADO	MARIA DONIZETTI ALVES MONTEIRO
ADVOGADO	LUCIANO DUARTE DAL POZZOLO(OAB: 108113/MG)
ADVOGADO	WYLLEN JOSE FONTES(OAB: 64724/MG)